



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 041/2011 DE 14/02/2011.**

**EVANDRO ANTONIO FUZINATO**, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2011 e de acordo com o Edital nº 003/2010 de 30/11/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, **VIVIANE BALDIN**, do Cargo de Professora I, nível 61 do Grupo 6- MAG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro revogado a Portaria nº 006/2011 de 01/01/2011 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2011.

  
**EVANDRO ANTONIO FUZINATO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

